

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE IPATINGA, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

**AUTOS: 5007020-92.2016.8.13.0313 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**REQUERENTE:** ROCHA E RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME,  
SUPERMERCADO BARBOSA E SANTOS LTDA - ME, REK COMERCIAL DE ALIMENTOS  
EIRELI - EPP, ATLE SUPERMERCADO LTDA, ACOUGUE E SUPERMERCADO SOUZA  
LTDA

**OBJETO:** Apresentar o Relatório de Atividades da  
Recuperanda, e ao final fazer outras considerações.

**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**, empresa especializada em  
Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste  
ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FABIO ROCHA  
NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse  
juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades  
da Recuperanda**.

Por fim em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III,  
do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br), para onde poderão  
ser dirigidas **TODAS** as **INTIMAÇÕES** referentes a esta Recuperação Judicial.

Sendo o que temos para o momento e honrados com a confiança  
dispensada, e despedimos com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Campo Grande (MS), 26 de abril de 2019.

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
Administradora Judicial  
Fabio Rocha Nimer  
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

**PROTOCOLO: 01.0313.2783.191016-JEMG**

**CUIABÁ - MT**  
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**  
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**  
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**  
AV. RIO BRANCO, 26 • 5L  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**  
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514  
MERCÉS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333

[contato@realbrasil.com.br](mailto:contato@realbrasil.com.br) • [www.realbrasil.com.br](http://www.realbrasil.com.br)



# RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR



RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
PROC.: 5007020-92.2016.8.13.0313- TJMG



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Comarca de Ipatinga  
2ª Vara Cível de Ipatinga

26 de abril de 2019

Excelentíssimo Senhor Doutor *José Carlos de Matos*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LREF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fábio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas ROCHA E RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, SUPERMERCADO BARBOSA E SANTOS LTDA - ME, REK COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, ATLE SUPERMERCADO LTDA, AÇOUGUE E SUPERMERCADO SOUZA LTDA sob n. 5007020-92.2016.8.13.0313, vem apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Andamento do Processo .....	4
3. Aviso aos Credores .....	6
4. Da Transparência aos Credores .....	7
5. Encerramento.....	7



Rua Odorico Quadros, 37 – Jd. Dos Estados  
CEP 79020-260 – CAMPO GRANDE (MS)  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br)

**Administrador Judicial:** Fábio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**Odelot Supermercados**  
Rua Serra Dourada, Nº 85  
Bairro: Jardim Panorama, Ipatinga/MG

*Link para Documentos do Processo*  
<http://www.realbrasil.com.br/rj/odelot-supermercados/>



## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa das Empresas em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objetivo deste documento é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas às questões contábeis e financeiras da Recuperanda, tal como expor as diversas manifestações dos credores e da Devedora, neste tópico apresentamos breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências no desempenho das atividades da Recuperandas desde o último Relatório Mensal de Atividades das Devedoras apresentado em 29 de março do ano corrente.

### Quadro 1- Leitura técnica dos autos

LEITURA TÉCNICA		
DATA DA JUNTADA	NOME DO INTERESSADO	OBSERVAÇÃO
03/04/2019	CARTÓRIO 2ª VARA	CERTIDÃO DE EXCLUSÃO DOS DOCUMENTOS INDICADOS NA PLANILHA DE ID: 61266710
04/04/2019	GRUPO ECONÔMICO ODELOT	JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

### 2.1. MANIFESTAÇÃO DA RECUPERANDA

A empresa em recuperação veio aos autos no ID 65784268 apresentar manifestação na qual apresentou informações referentes ao pedidos desta Administração para disponibilização de relatórios de prestações de contas do fluxo de entrada e saída, pagamento de funcionários.

Neste passo, no que tange aos bens imobilizados, informou que em razão do longo período de desuso e o desgaste natural do tempo, tendo em vista que alguns itens (a exemplo de carrinhos de compras) encontram-se sucateados, faz-se necessário reavaliação técnica, para tanto, assim sendo solicitaram a dilação de prazo para providencias necessárias.

Ademais informou que no mesmo local onde funcionava a loja matriz da empresa esta estabelecida uma



empresa do mesmo ramo que demonstrou interesse em adquirir os mobilizados que se encontram sem uso.

Prosseguindo aproveitou o ensejo para apresentar esclarecimentos quanto a solicitação realizada pelo Credor Industria e Comércio Santos Maciel LTDA juntado sob ID 65161811, referente a levantamento de inconformidades quanto a apresentação de informações pelo AJ quanto ao pagamento realizados, bem como quanto a suposto pagamento não efetuado pela devedora.

Conquanto a Devedora tenha trazido aos autos os esclarecimentos requeridos informando que não só efetuou os pagamentos informados como realizou mais pagamentos, os quais foram comprovados mediante a apresentação dos comprovantes de depósito.

Neste mesmo sentido, aproveitamos para esclarecer que esta AJ somente apresentar seu Relatório de Cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial após o recebimento de todos os comprovantes de pagamento serem fornecidos pela devedora, neste passo caso, haja o apontamento de quaisquer novas suspeitas de inconformidade

deve-se atentar para requerer a comprovação mediante contato com o AJ.

Ademais, informamos que após o protocolo dos RCP os comprovantes são disponibilizados no Site desta Administradora Judicial no endereço eletrônico <http://realbrasil.com.br/rj/odelot-supermercados/>, desta forma evita-se o tumulto processual devido ao volume da documentação apresentada.

#### **2.1.1. DA APRESENTAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA**

Em verificação ao demonstrativo de Fluxo de Caixa apresentado pela devedora podemos verificar o baixo faturamento da empresa.

#### **2.1.2. DA RELAÇÃO DE EMPREGADOS DA EMPRESA**

No que tange a movimentação empregatícia da empresa foram juntados os holerites de 6 (seis) funcionários que entendemos estarem em atividade.

#### **2.1.3. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DEVEDORA**

A devedora trouxe aos autos movimentação referente a comprovação da aplicação dos valores levantados



mediante alvará, os quais foram utilizados para o pagamento aos credores da empresa relacionados nas classe I- Trabalhistas e Classe IV- ME e EPP.

#### 2.1.4. DA COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS

Foram juntadas aos autos notas fiscais que somam o montante de R\$17.627,34 (dezessete mil e seiscentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), conforme tabela abaixo.

Quadro 2- Relação de Recibos e Notas Fiscais de Aquisição de Mercadorias.

#### RECIBOS E NOTAS FISCAIS

EMPRESA	DATA DE EMISSÃO	VALOR
DMA DISTRIBUIDORA	28/12/2018	R\$ 550,72
ANCHIETA COMERCIO E SERV.	18/12/2018	R\$ 3.614,95
DISTRIBUIDORA DE DOCES IPIRANGA	19/12/2018	R\$ 149,06
DISTRIBUIDORA DE DOCES IPIRANGA	24/12/2018	R\$ 3.029,21
DISTRIBUIDORA DE DOCES IPIRANGA	24/12/2018	R\$ 13,14
DISTRIBUIDORA DE DOCES IPIRANGA	24/12/2018	R\$ 119,76
DMA DISTRIBUIDORA	28/12/2018	R\$ 210,10
DMA DISTRIBUIDORA	28/12/2019	R\$ 278,42
DMA DISTRIBUIDORA	28/12/2019	R\$ 41,88

DMA DISTRIBUIDORA	28/12/2018	R\$ 268,68
DMA DISTRIBUIDORA	28/12/2018	R\$ 263,24
DMA DISTRIBUIDORA	28/12/2018	R\$ 67,86
DMA DISTRIBUIDORA	28/12/2019	R\$ 69,88
DMA DISTRIBUIDORA	28/12/2019	R\$ 284,70
DMA DISTRIBUIDORA	28/12/2019	R\$ 207,35
DMA DISTRIBUIDORA	28/12/2019	R\$ 126,18
DMA DISTRIBUIDORA	28/12/2019	R\$ 386,70
DMA DISTRIBUIDORA	28/12/2019	R\$ 325,70
DMA DISTRIBUIDORA	28/12/2019	R\$ 385,64
ORGANIZAÇÕES JMF	08/01/2019	R\$ 5.373,36
VILLEDORT ATACADISTA	13/01/2019	R\$ 798,36
CRBS S/A	22/01/2019	R\$ 300,00
CRBS S/A	23/01/2019	R\$ 287,36
MART MINAS	19/01/2019	R\$ 475,09
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 17.627,34</b>

### 3. AVISO AOS CREDORES

Vimos por meio deste reiterar o pedido para que os credores arrolados na lista de credores da Devedora enviem



seus dados bancários para o e-mail: [rj.odelot@gmail.com](mailto:rj.odelot@gmail.com), uma vez que o PRJ aprovado em Assembleia de Credores encontra-se em fase de cumprimento.

Reiterando, ainda, que para aqueles credores que não forem localizados será aberta conta judicial individual para o depósito da importância a eles correspondentes.

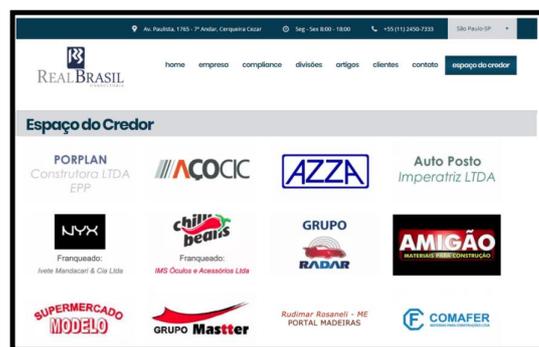
#### 4. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de recuperação judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o “Espaço do Credor”.

Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de Administradora Judicial.

Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim

como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial, conforme se vê abaixo:



#### 5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos prestado pronto atendimento às Recuperandas e a todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial, sendo adotadas todas as providências pelo AJ.



Por fim, com toda vênica e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente Relatório.

Atenciosamente,

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2019.

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
Administradora Judicial  
**Fabio Rocha Nimer**  
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região





**CUIABÁ - MT**  
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**  
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**  
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**  
AV. RIO BRANCO, 26 • SL.  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**  
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333

[contato@realbrasil.com.br](mailto:contato@realbrasil.com.br) • [www.realbrasil.com.br](http://www.realbrasil.com.br)



Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PAIVA - 30/04/2019 17:55:04

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19043017550393900000066757339>

Número do documento: 19043017550393900000066757339